DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Decreto Legislativo 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Dr. Moraes Barros, 270 – Cep 13390-027 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026
(Dispõe sobre a transferência da suspensão do expediente alusivo ao Dia do Servidor Público, no âmbito da Câmara Municipal de Rio das Pedras, e dá outras providências)

EMERSON RICARDO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que o Dia do Servidor Público é comemorado anualmente em 28 de outubro;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento CSM nº 2.845/2026, do Conselho Superior da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que transferiu para o dia 30 de outubro de 2026, sexta-feira, o ponto facultativo alusivo ao Dia do Funcionário Público, mantendo-se o expediente normal no dia 28 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3.025, de 15 de outubro de 2026, que estabeleceu a transferência da suspensão do expediente alusivo ao Dia do Servidor Público, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Rio das Pedras;

CONSIDERANDO o interesse público e a conveniência administrativa de compatibilizar o funcionamento da Câmara Municipal com o calendário adotado pelos demais órgãos públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida, excepcionalmente, no âmbito da Câmara Municipal de Rio das Pedras, para o dia **30 de outubro de 2026 (sexta-feira)**, a suspensão do expediente alusiva ao Dia do Servidor Público, originalmente prevista para o dia 28 de outubro de 2026.

Art. 2º No dia **28 de outubro de 2026 (quarta-feira)**, haverá expediente normal na Câmara Municipal de Rio das Pedras, observando-se o horário regular de funcionamento.

Art. 3º No dia **30 de outubro de 2026 (sexta-feira)**, não haverá expediente administrativo na Câmara Municipal de Rio das Pedras, em virtude da suspensão das atividades alusiva ao Dia do Servidor Público.

Parágrafo único. A suspensão prevista neste artigo não prejudicará a realização de atividades ou serviços considerados indispensáveis ao funcionamento do Poder Legislativo, quando expressamente determinados pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rio das Pedras, 20 de outubro de 2026.

EMERSON RICARDO VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

MARCELO PETRINI VALLERINI
Assistente Administrativo

Licitações e Contratos

Extrato

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil]
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-027 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br



RESUMO DO CONTRATO

OBJETO: **Aquisição de 01 (um) veículo automotor zero quilômetro, tipo SUV, com capacidade mínima para 7 (sete) passageiros, destinado à renovação da frota oficial da Câmara Municipal de Rio das Pedras/SP, visando atender às demandas administrativas e institucionais de deslocamento de servidores e agentes públicos**, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS/SP**

CONTRATADA: **ARTHA EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA.**

CONTRATO Nº 006/2026

INÍCIO: **17/06/2026**

VIGÊNCIA: **data da entrega do veículo ou até 30 (trinta) dias da assinatura do Contrato**

VALOR DA CONTRATAÇÃO: **R$223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais)**

DOTAÇÃO: ***01.031.0002.2001.0000 - Manutenção do Corpo Legislativo***
4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 – LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 40/2026

Rio das Pedras/SP, 17 de junho de 2026.

EMERSON RICARDO VIEIRA:17575848894
Assinado de forma digital por EMERSON RICARDO VIEIRA:17575848894
Dados: 2026.06.19 11:17:48 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS/SP
EMERSON RICARDO VIERA
presidente@camarariodaspedras.sp.gov.br

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Rio das Pedras/SP.

MARCELO PETRINI VALLERINI:21559861819
Assinado de forma digital por MARCELO PETRINI VALLERINI:21559861819
Dados: 2026.06.18 11:48:28 -03'00'

MARCELO PETRINI VALLERINI
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO